



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 16 de junho de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Referência:

Processo nº 231/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 56/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, possibilitando a transferência dos feriados de São Sebastião e São Benedito e de Emancipação Política para a primeira segunda-feira após os festejos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

PARECER Nº 53/2025

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, que “Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, possibilitando a transferência dos feriados de São Sebastião e São Benedito e de Emancipação Política para a primeira segunda-feira após os festejos”.

Próxima Fase: Distribuir Proposição

Stevan Pereira de Aquino
Assessor de Mandato Parlamentar



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003200390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.